OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 71/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 71/2019, Licitação nº. 35/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (27), SCS COMERCIO LTDA (6022), CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (7149), DISTRIBUIDORA LIMA LTDA (8336), PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA (8483). TODAS AS EMPRESAS ESTÃO ENQUADRADAS COMO ME/EPP.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação da empresa SCS COMERCIO LTDA, verificou-se que os documentos foram apresentado de acordo com o exigido no Edital, estando habilitada no certame. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 3 de Julho de 2019

COMISSÃO:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI - - Representante

IVANOR DE LIMA PINTO - - Representante

PAULO RICARDO KEMPFER - - Representante

LUIZ DE ALMEIDA LARA - - Representante

VOLMIR ANTONIO LANZRIN DE LIMA - - Representante

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - - Representante